



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 10.099 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do Ex-presidente do Esporte Clube Cabo Branco, Gratuliano Brito, fato ocorrido em 24/06/2020, na Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Esporte Clube Cabo Branco, para que possa encaminhar aos familiares, no endereço: Rua Cel. Souza Lemos - Miramar, João Pessoa - PB, CEP: 58033-455.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da família e amigos pelo falecimento do Ex-presidente do Esporte Clube Cabo Branco, senhor Gratuliano Brito.

Gratuliano Brito comandou o Esporte Clube Cabo Branco por dois mandatos consecutivos. Era casado com Gerlane Almeida Brito, pai de 2 filhos, George e Gratuliano, homenagem ao avô, Gratuliano Brito, que foi interventor da Paraíba.

Era filho do médico Higino Brito, uma referência na oftalmologia da Paraíba, conceituado em todo o Nordeste.

Hoje, a Paraíba sente e chora sua perda, amigos e familiares unem-se nesse momento de grande dor. É com profundo pesar que manifesto meus sentimentos à família de Gratuliano Brito. Que o nosso Deus Todo Poderoso conforte toda a família e amigos neste momento difícil.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

“Plenário José Mariz”, 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual